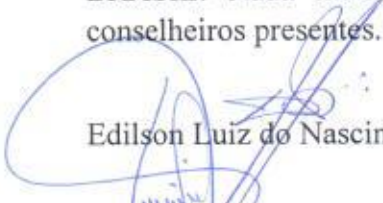


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:00 (nove horas), em decorrência de convocação exarada por meio do Edital 011/2019, na sala de reuniões dos Conselhos na Sede do IGEPREV, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, centro, Petrolina, Pernambuco, com a presença dos membros Edilson Luiz do Nascimento, Francisco Walber Lins Pinheiro, Antonio Carlos Benevides, Maria Inês Santos Souza Silva e Maria Alice Gonçalves de Oliveira, Pedro Caldas Filho também presentes o Diretor Presidente Willames Barbosa Costa, o Procurador Municipal Victor Samir Fonseca Mendes e o Assessor Jurídico Pedro Eduardo Alencar Granja. Os conselheiros se reuniram para tratativa da seguinte pauta: 1) Análise e Deliberação sobre o acordo indenizatório pelos investimentos no FIP VIAJA BRASIL. Deliberação: 1) Foi deliberado pelo Conselho, diante da alteração de proposta do Fundo de Investimento, que baseou sua proposta apenas na quantia nominal sem correção do aporte realizado pelo instituto, e a redução da quantidade de imóveis ofertados, o Conselho optou por recusar a nova proposta apresentada pelo FIP VIAJA BRASIL; recomendou-se o ajuizamento de ação reparatória, a fim de buscar ressarcimento pelos prejuízos causados pelo FIP VIAJA BRASIL. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada pelos conselheiros presentes. Petrolina, 16 de dezembro de 2019.



Edilson Luiz do Nascimento



Antonio Carlos Benevides



Francisco Walber Lins Pinheiro



Willames Barbosa Costa



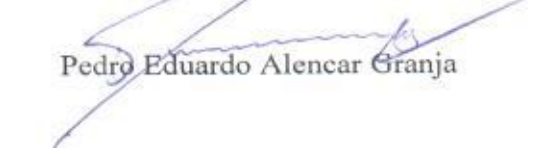
Maria Inês Santos Souza Silva



Maria Alice Gonçalves de Oliveira



Pedro de Caldas Filho



Pedro Eduardo Alencar Granja



Victor Samir Fonseca Mendes